



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 65/2025

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 68/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 1º, da Portaria 68/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 1º. Nomeia os servidores públicos abaixo indicados para comporem a **Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no âmbito do Município de Capim Branco**, criada com o objetivo de avaliação para fins de desapropriação, aquisição e venda de imóveis urbanos e rurais, cabendo a referida Comissão a coordenação e acompanhamento dos trabalhos que envolvam o procedimento.

PRESIDENTE: Hedvand Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras;

VICE-PRESIDENTE: Renato Mendes Vertelo – Engenheiro Civil;

MEMBRO: Arlene Aparecida Luz Alves – Agente Administrativo.

MEMBRO: Claudiane Estácio de Souza – Controladora Geral."

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 68/2021, se mantêm inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco-MG, 23 de julho de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco